

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nos Paços do Concelho pelas vinte e uma horas e quinze minutos iniciou-se a sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Peso da Régua de harmonia com a convocatória de 18 de novembro de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único:

- 1) Apresentação, discussão e aprovação da Proposta para desagregação das Freguesias que integram a União de Freguesias de Poiares e Canelas.

Feita a chamada, verificou-se que não estavam presentes os Deputados Ana Paula Teixeira de Carvalho e Jorge Filipe Gomes Alves, tendo sido substituídos pelos Deputados Paulo Manuel de Carvalho Teixeira Mendes e Ricardo Filipe Eusébio Martins, respetivamente.

Entrando no 1º ponto da ordem do dia tomou a palavra o Sr. Presidente, fazendo uma retrospectiva histórica, desde o momento em que saiu a lei de fusão de autarquias até ao presente, um compromisso assumido pelo PS com a Troika e levado a cabo por um governo PSD/CDS-PP, relembrando que o governo da altura quis que essa fusão se circunscrevesse às freguesias. Relembrou que sempre se pronunciou contra a fusão de 3 freguesias rurais e fossem fundidas apenas as freguesias de Moura Morta/Vinhós e Galafura/Covelinhas. Existiu, sempre, o entendimento de que era um erro a fusão das freguesias de Poiares e Canelas, pois são freguesias que à época, e ainda hoje, reúnem todos os requisitos para poderem ser freguesias autónomas. Por fim, enalteceu o trabalho do Presidente da Junta de Freguesia de Poiares/Canelas, Paulo Primo, pelo trabalho desenvolvido até hoje e por manter sempre a sua palavra e liderado o processo para reposição desta injustiça.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal salientou que na qualidade de deputado da Assembleia da República, acompanhou o trabalho do Presidente da Junta Paulo Primo e qualificou-o como sendo exemplar. Propôs um período de intervenção para os Municípios e nenhum grupo municipal se opôs.

No período proposto para intervenções dos Municípes, tomou a palavra o Sr. Manuel Figueiredo que afirmou ser lamentável esta situação, pois Canelas até 31/12/1853 foi sede de concelho, tendo-se extinguido e novamente a 25/12/1974, passou a ser freguesia. Constatou a dificuldade de presidir a uma freguesia de tão grande dimensão, apelando à sua desagregação.

Usou da palavra o deputado do CH, Eduardo Miranda, explanando a sua posição desde o início do processo de agregação das freguesias, entendendo que o que aconteceu no concelho de Peso da Régua foi a melhor opção, mesmo no referente à União de Freguesias de Poiares e Canelas. Considera que até deveriam ser unidas mais freguesias e mesmo municípios. Afirmou estarmos em tempos de agregar e não de desagregar, pelo bem da racionalidade, dando a sugestão da agregação de Peso da Régua, Mesão Frio e Santa Marta de Penaguião. Por fim, informa acerca do seu voto contra a desagregação.

Toma a palavra a deputada do PS, Carla Borges, recordando que a redução e agregação de freguesias no governo de Passos Coelho e do ministro Relvas. Afirmou que o PS de Peso da Régua esteve sempre contra a agregação de freguesias, salientando que os fregueses de Poiares e Canelas sempre fizeram de tudo o que estava ao seu alcance para repor esta injustiça. Parabenizou, ainda, o trabalho do Presidente da Junta, Paulo Primo, afirmando que votarão favoravelmente a proposta apresentada. Nesta senda, referiu que os representantes do PS eleitos nas uniões de freguesias irão diligenciar junto das populações acerca da sua vontade de manutenção ou não da agregação.

Usou da palavra, de seguida, o deputado do PSD, Raúl Gonçalves, que pedindo autorização à mesa da Assembleia, iniciou a sua intervenção com algumas breves notas que extrapolavam a ordem de trabalhos, nomeadamente com a felicitação à Real Associação de Bombeiros de Peso da Régua, pelo seu aniversário, agradecendo o seu trabalho em prol da população. Parabenizou o Dr. Artur Andrade, na qualidade de deputado à Assembleia da República pela sua intervenção aquando da discussão do Orçamento de Estado de 2023, no referente à defesa que fez de toda uma região. No atinente ao ponto em discussão, recordou que o PSD de Peso da Régua, esteve sempre contra a agregação das freguesias de Poiares e Canelas, mesmo estando contra as missivas de um governo PSD, pois o que importa são os Reguenses e os seus interesses. Acrescentou apenas um ponto à resenha histórica proferida pelo Sr. Presidente da Câmara, no que toca ao facto de que apesar de o PS ter defendido a não agregação, nunca acreditou que tudo isto fosse possível, pois a pronuncia aprovada pela Assembleia

Municipal, não foi do agrado do PS de Peso da Régua. O PSD não diria, como afirmou a deputada do PS, que a moção era do PS e ficou posteriormente conjunta, diria antes que era uma moção conjunta, de todos, em prol do trabalho a levar a cabo para a desagregação das freguesias de Poiares e Canelas. Enalteceu a resiliência dos Poiarenses e Canelenses no processo de desagregação das freguesias de Poiares e Canelas.

Usou da palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Poiares e Canelas, Paulo Primo, que manifestou apoio total à proposta apresentada que representa a vontade de centenas de fregueses. Efetuou uma retrospectiva temporal de todo o processo, destacando todos os serviços e dinâmicas das freguesias que justificam trabalho para 2 presidentes de junta. Agradeceu ao Presidente da Câmara Municipal e ao Presidente da Assembleia Municipal o apoio que sempre prestaram neste processo, parabenizou ainda o PS, PSD, IL e o PAN pelo voto favorável à lei de desagregação.

Toma a palavra o Sr. Presidente, constatando que o essencial já fora dito e dirige-se ao deputado do CH, dizendo que discorda da sua posição, apesar de a respeitar. Salientou que antes de se iniciar a agregação de municípios deveria atentar-se para uma série de institutos e organismos públicos que constituem maior necessidade de racionamento. Afirma que no interior as juntas de freguesia são um elo primordial de apoio à população. Esclareceu, ainda, que na altura o PS achava que não nos devíamos pronunciar pois consideravam que a lei ia ser revertida, pelo contrário o PSD entendia que nos devíamos pronunciar, salvaguardando, principalmente o caso de Poiares e Canelas.

Usou da palavra o deputado do CH, Eduardo Miranda, denotando que respeita todas as opiniões contrárias às suas, mas que acredita que se vão agregar mais freguesias e mais municípios no futuro. Referiu a falta de pavimentação de Moura Morta e Vinhós, questionando o porquê da não previsão do saneamento antes da execução do pavimento.

Para fins de encerramento da discussão do ponto 1, usou da palavra o Sr. Presidente, que ressaltou que discordar era uma coisa, consonante com o respeito que tinha por todas as ideias e refutou quanto à questão da pavimentação em Moura Morta e Vinhós, dizendo que não estava previsto o saneamento à data da pavimentação, informando que os financiamentos não existiam na altura, nem a empresa existia, com a criação da mesma há hoje financiamentos benéficos para os serviços de saneamento.

Posta à votação, foi a proposta, relativa à desagregação das Freguesias que integram a União de Freguesias de Poiares e Canelas, aprovada com 27 votos a favor e 1 voto contra.

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia deliberou por unanimidade, estando presentes, vinte e oito dos Senhores e Senhoras Deputados(as), aprovar a presente ata, em minuta, para surtir efeitos imediatos, nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos membros da Mesa.